



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



**COMUNICADO**

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA**

**EDITAL 119/2022 - FACIC**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da prova escrita do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto da Faculdade de Ciências Contábeis – FACIC, área: Contabilidade Geral e Societária.

Nº de Inscrição	Nome	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Média	Resultado
2209400001	Sabrina Rafaela Pereira Borges	94,00	95,00	93,00	94,00	Classificada para a próxima fase
2209400004	Geovane Camilo dos Santos	84,00	83,00	85,00	84,00	Classificado para a próxima fase
2209400006	Andrés Crosara Ferreira dos Santos	55,00	51,00	61,00	55,67	Desclassificado na prova escrita
2209400008	Daiane da Silva Lima	72,00	71,00	71,00	71,33	Classificada para a próxima fase

**Observação:** Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br) nos seguintes prazos:

a) Pedidos de vistas de prova: 23/12/2022 até 23h59min;

\*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor divididas por critério de avaliação.

b) Pedidos de recursos: 26/12/2022 a 27/12/2022 até 23h59min;

\*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo candidato que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

**Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.**

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 22/12/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4158841** e o código CRC **4FEE7C1B**.